

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
691/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200908352-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Saúde, encaminhada através do processo nº 200908352-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
692/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200908354-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Educação, encaminhada através do processo nº 200908354-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
693/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200908357-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do FUNDEB, encaminhada através do processo nº 200908357-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
694/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200908342-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, encaminhada através do processo nº 200908342-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL Nº 698/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210072007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Solange Rosa dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Rosa dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1210072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 699/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1390072007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 702/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 12840020076-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 12840020076-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
703/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da LDO/ORÇAMENTO, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

EDITAL Nº 704/09/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0140042004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Luis Costa Maia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Luis Costa Maia, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém – SAAE/SAA, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140042004-00 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
705/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercício de 2005 a 2008, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da cópia da(s) Portaria(s) do (s) Ordenadores de despesa(s) do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos exercícios de 2005 a 2006, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

EDITAL Nº 706/09/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0802212006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Neuzira de Matos Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neuzira de Matos Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0802212006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 707/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1170012002-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1170012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL Nº 708/09/4ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1400022005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marinho Pereira do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marinho Pereira do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Placas, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1400022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 709/09/4ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290012003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Anselmo Hoffman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Anselmo Hoffman, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1290012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM